

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 91 • 24 de abril de 2026



Prêmio de 25 Anos do Cadastro Único tem edital publicado

Como parte das ações de celebração dos 25 anos do Cadastro Único, o MDS abre as inscrições para o Prêmio

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) promove o Prêmio 25 anos do Cadastro Único, iniciativa destinada a identificar, valorizar e divulgar experiências inovadoras que fortaleçam a gestão do Cadastro Único, ampliem o uso qualificado de seus dados e contribuam para a integração com diferentes políticas públicas.

As inscrições já estão abertas e podem ser inscritas práticas implementadas por estados, municípios ou Distrito Federal, conforme as modalidades e categorias previstas no edital. Não serão cobradas taxas de inscrição de candidatos em nenhuma das modalidades do Prêmio.

As modalidades previstas são:

I- Práticas Inovadoras na gestão do Cadastro Único de governos municipais e do Distrito Federal; e

II - Práticas Inovadoras na gestão do Cadastro Único de governos estaduais, à luz do [Plano de Apoio Técnico e Monitoramento da Gestão do Cadastro Único](#).

As categorias previstas são:

1. Qualificação e fortalecimento do Cadastro Único e uso do Cadastro Único para o desenvolvimento de políticas públicas – reconhece práticas que promovam melhorias e inovações na gestão do Cadastro Único, abrangendo desde processos internos e qualificação das equipes até a qualidade dos dados e o acesso da população às políticas públicas. Também valoriza iniciativas que utilizem o Cadastro Único no planejamento e na execução de políticas em diferentes esferas, destacando parcerias, integração entre órgãos, uso estratégico das informações e garantia do sigilo dos dados.

2. Cadastro Único e diversidade social - reconhece práticas que promovam a inclusão e a atualização cadastral de famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), por meio de estratégias inovadoras e sensíveis às suas realidades. São valorizadas iniciativas que garantam atendimento diferenciado, ações de busca ativa, fortalecimento de vínculos com as comunidades e participação de representantes desses grupos no processo, ampliando o acesso ao Cadastro Único com respeito, confiança e equidade.

3. Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação - reconhece experiências inovadoras na gestão da informação do Cadastro Único, com foco na organização, integração, análise e qualificação dos dados para

fortalecer seu uso como instrumento estratégico de proteção social. São valorizadas iniciativas que apoiem o monitoramento, a avaliação e a tomada de decisão, como o desenvolvimento de indicadores, diagnósticos socioterritoriais, painéis e estudos, além do uso qualificado das informações pela Vigilância Socioassistencial para aprimorar o planejamento e a oferta de políticas públicas nos territórios.

A seleção das Práticas Inovadoras será estruturada em 5 (cinco) etapas:

- I – inscrição das práticas, por meio de versão online do formulário específico disposto no Anexo do Edital;
- II – análise preliminar das inscrições quanto ao atendimento dos requisitos previstos no Edital, com a posterior publicação da lista das práticas habilitadas;
- III – análise, pela Comissão Interna de Avaliação, das práticas habilitadas e seleção das práticas finalistas;
- IV – análise e classificação, pela Comissão Interinstitucional de Avaliação, das práticas finalistas e definição das práticas vencedoras; e
- V – premiação das práticas vencedoras.

Atenção:

Apenas gestores ou coordenadores do Cadastro Único formalmente designados no SIGPBF podem realizar a inscrição, e não podem ter requerido registro de candidatura ou ostentar formalmente a condição de candidatos a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2026.

A prática deve ter no mínimo 6 meses de execução e não pode ter sido encerrada há mais de 2 anos a contar da data de publicação do edital. Também não podem concorrer práticas já premiadas pelo MDS.

Cada prática pode ser inscrita em apenas uma modalidade e uma categoria; e a inscrição implica a aceitação integral das regras do edital.

A prática só será considerada válida com a assinatura e envio da Declaração de Veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A assinatura da Declaração de Veracidade deve ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br. Para isso, acesse o link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, onde você encontrará um passo a passo com todas as orientações necessárias para concluir o processo.

Para mais informações sobre o prêmio, acesse a página oficial disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/premio-de-25-anos-do-cadastro-unico>. Nesse espaço, estão disponíveis o **edital**, o **formulário de inscrição** e todos os **comunicados oficiais** do certame, além da divulgação dos **resultados** de cada etapa de avaliação.

A divulgação dos resultados e o evento de premiação ocorrerão em evento específico, que acontecerá em dezembro de 2026, data que será amplamente divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Em caso de dúvidas, o contato pode ser feito pelo correio eletrônico: premio25anos@mds.gov.br



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	Data	Indisponibilidade do sistema
Maio	08/05	19h de 07/05 às 07h de 11/05
Junho	12/06	19h de 11/06 às 07h de 15/06
Julho	10/07	19h de 09/07 às 07h de 13/07
Agosto	07/08	19h de 06/08 às 07h de 10/08
Setembro	11/09	19h de 10/09 às 07h de 14/09
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Suporte



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



**Registro de
Manifestação**



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO